

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A

CNPJ/ME nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Novembro de 2021

1. Data, hora e local: 30 de novembro de 2021, às 12h, na sede social, na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP (“Companhia”). **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da mesa:** Presidente - Sr. Marcos Roberto Loução; Secretária - Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), passando de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) para R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), mediante a emissão, após arredondamento, de 3.529.935 (três milhões, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,83291352 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 6.404/76. **5.1.1.** Dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, sendo que a acionista Porto Seguro S.A. renunciou ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais que, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata, subscreveu as 3.529.935 (três milhões, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e trinta e cinco) ações ordinárias emitidas e as integralizou em moeda corrente nesta data. **5.1.2.** Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), dividido em 41.317.576 (quarenta e um milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.” **6. Documentos arquivados na companhia:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de novembro de 2021. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretária da Mesa:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. **Acionistas:** **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Porto Seguro Capitalização S.A.** - p.p. Aline Salem da Silveira Bueno. **JUCESP** nº 684.777/22-8 em 07/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>